



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

PL 193/2013

Acrescenta parágrafo único no artº 1º

Artº 1º

Parágrafo único - Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba obrigada a enviar a esta edilidade, Projetos de Lei objetivando autorização legislativa para cada locação, prevista no caput deste artigo.

S/S., Sorocaba, 01 de Julho de 2013.

Mário Mante Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

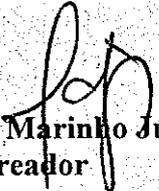
Nº

Justificativa:

Essa emenda tem por objetivo, a valorização das prerrogativas desse legislativo, na medida em que o Poder Executivo, quando da celebração de Contratos de Locação, envie individualmente, Projetos de Lei nesse sentido.

Vale ressaltar que um dos princípios de toda a administração deve ser a publicidade dos seus atos, e com o Parágrafo único que ora estamos propondo poderemos exercer nossas prerrogativas constitucionais de fiscalização dos atos do Executivo Municipal.

S/S., Sorocaba, 01 de Julho de 2013.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

